



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PORTARIA Nº 5/PFDC/MPF, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição e/ou coordenação de Grupos de Trabalho da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, considerando pedidos constantes do expediente PRM-DRS-MS00003496/2022 e em correios eletrônicos encaminhados à PFDC;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a [PORTARIA Nº 06/2021/PFDC/MPF, de 20 de outubro de 2021](#), publicada no DMPF-e – EXTRAJUDICIAL, de 21/10/2021, Página 1 (PGR-00383078/2021), para:

I – excluir, a pedido:

a) do Grupo de Trabalho Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, a Procuradora Regional da República Geisa de Assis Rodrigues, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, e o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida, lotado na Procuradoria da República em Dourados/MS;

b) do Grupo de Trabalho População LGBTI+: Proteção de Direitos, a Procuradora da República Natália Lourenço Soares, lotada na Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho /PE;

c) do Grupo de Trabalho Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: Proteção de Direitos, a Promotora de Justiça Dulcerita Soares Alves, do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Art. 2º. Designar o Procurador da República Eduardo Santos de Oliveira Benones, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para coordenar o Grupo de Trabalho Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 mai. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

MPF
Ministério Público Federal